

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1032

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 29, inciso III, da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 6/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à Professora PRYSCILLA DOS SANOS FERREIRA SILVA, matrícula nº 73.519544-7, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, pela conclusão Doutorado em Ciências: Área Matemática, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo indicado no parágrafo 1º, do Artigo 29, da supramencionada Lei.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br